



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins a que se destina, notadamente, com o escopo de comprovar o preço de mercado dos serviços abaixo mencionados, que realizei a cotação de preço por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	DADOS DO PROCESSO	VALOR UNITARIO
01	VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) ZERO QUILOMETRO	Município de Itamarandiba/MG	Contrato nº 518 Pregão Eletrônico nº 0095/2024 Processo Licitatório nº 0247/2024	R\$ 129.444,00
		Fundação Casa de Cultura de João Monlevade/MG	Processo Licitatório Nº 59/2024 Pregão Eletrônico Nº 13/2024	R\$ 132.000,00
		Município de União de Minas/MG	Contrato 68/2024 Processo 78/2024 Pregão Eletrônico 010/2024	R\$ 131.000,00
		Município de Comendador Gomes/MG	Processo 20597 Pregão Eletrônico 19/2024	R\$ 132.000,00
		Município de Japaraíba/MG	Processo Licitário Nº: 073/2024 Pregão Eletrônico 020/2024	R\$ 135.600,00
Valor médio estimado:				R\$ 132.008,80

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o Art. 23, § 1º, II da Lei 14.133/21:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente certidão, a fim de que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Itambé do Mato Dentro, 12 de novembro de 2024.

Ariane de Oliveira Salles
Secretária Municipal de Educação
Portaria n. 008/2021